



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

EDITAL Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Substituto do *Campus* Feliz do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, torna público processo para escolha dos representantes da sociedade civil organizada para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do sul – *Campus* Feliz, conforme estabelece o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do. O processo em questão será organizado por Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 50/2018 do IFRS – *Campus* Feliz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Aos membros das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS – Central e dos Campi compete:
- I. mobilizar a participação na comunidade interna e externa do processo de avaliação institucional;
 - II. implementar e coordenar o processo de auto-avaliação da Instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
 - III. organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação em seu campus;
 - IV. organizar relatório local de auto-avaliação institucional;
 - V. promover eventos avaliativos;
 - VI. proceder devolução dos resultados aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação;
 - VII. avaliações;
 - VIII. sugerir propostas de desenvolvimento institucional;
 - IX. manter arquivo das atividades realizadas.
 - X. deliberar sobre as questões dos instrumentos avaliativos;
 - XI. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;
 - XII. sistematizar os processos de avaliação interna;
 - XIII. prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica sempre que solicitada;
 - XIV. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
 - XV. encaminhar aos órgãos de gestão do IFRS os relatórios de avaliação, as deliberações da CPA e outras informações solicitadas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

XVI. divulgar os resultados da auto-avaliação mediante documentos informativos impressos ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa, preservando-se as informações que podem prejudicar pessoas;

XVII. acompanhar e assessorar as comissões externas de avaliação;

XVIII. sugerir propostas de desenvolvimento institucional;

XIX. participar de todas as atividades relativas a eventos promovidos pela CONAES, sempre que solicitada.

XX. Ao presidente da CPA, compete convocar os membros, presidir as reuniões e representar a CPA.

2. DAS VAGAS

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (02 TITULARES E 02 SUPLENTES)

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão ser candidatos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), representando a sociedade civil organizada, aqueles indicado(s) formalmente pela organização a que representarão.

4. DO MANDATO

4.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA): O mandato terá duração de 03 (três) anos, podendo haver recondução.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão ler os regimentos, disponíveis no *link* a seguir:

5.1.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA):
<https://drive.google.com/file/d/11p3nCWvzCh9toYTt5e4DOI8XQXX0rPNK/view>

5.2 Os candidatos deverão realizar sua inscrição, através de envio de e-mail à Comissão Eleitoral (gabinete@feliz.ifrs.edu.br). No e-mail, no campo ASSUNTO, o candidato deverá escrever "Candidato à CPA", enquanto que no CORPO do e-mail deverá conter as seguintes informações:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- a) Nome completo;
- b) RG e CPF;
- c) endereço completo;
- d) telefones;
- e) principal e-mail de contato;
- f) ofício, ata ou e-mail da organização, comprovando a indicação para representante da sociedade civil organizada na COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), anexo ao e-mail;

5.2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 12 a 14 de setembro de 2018, conforme CRONOGRAM do ANEXO I.

Todas as publicações poderão ser acompanhadas pelo menu “Editais” do site do IFRS - *Campus Feliz*: <https://ifrs.edu.br/feliz/editais/>

6. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

6.1 Os candidatos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) serão escolhidos por meio de sorteio público a ser realizado no dia 24 de setembro de 2018, às 11 horas, no Gabinete do IFRS – *Campus Feliz*: Av. Princesa Isabel, nº 60, bairro Vila Rica, Feliz/RS. Em caso de o número de candidaturas ser igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, os candidatos inscritos estarão automaticamente escolhidos.

6.1.2 Todos os candidatos inscritos para a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) terão seus nomes impressos em papel individual com mesma tipografia e dimensões e serão sorteados pelo diretor-geral deste *Campus*, ou seu substituto legal, na data estabelecida no item 5.1, dos titulares até o último suplente respeitando a ordem de sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar dos candidatos escolhidos para a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) será publicado após o encerramento do sorteio público pela Comissão Eleitoral no menu “Editais” do site do IFRS - *Campus Feliz*: <https://ifrs.edu.br/feliz/editais/>

7.1.1 A homologação do resultado final do sorteio público será publicada no dia 24 de setembro de 2018, no menu “Editais” do site do IFRS - *Campus Feliz*: <https://ifrs.edu.br/feliz/editais/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) poderão interpor recursos em qualquer uma das etapas do processo, por escrito, nas datas e horários estabelecidos no cronograma (Anexo I), conforme modelo (Anexo II). Os recursos deverão ser enviados ao e-mail gabinete@feliz.ifrs.edu.br, tendo a Comissão Eleitoral os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo I) para proferir a decisão por escrito, endereçando-a ao principal e-mail do requerente (informado na inscrição).

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os membros escolhidos iniciarão suas atividades a partir da publicação da portaria de designação da nova composição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DO IFRS – *CAMPUS FELIZ*.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição, relacionadas no item 5.2 deste Edital.

10.2 Caso não haja candidato inscritos representando a sociedade civil organizada na COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), o diretor-geral do IFRS – *Campus Feliz* fará a indicação das organizações a serem convidadas a indicar um representante para esta comissão.

10.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 50/2018.

Feliz, 12 de setembro de 2018.

Tarcísio Gonçalves da Silva
Diretor-Geral Substituto
Portaria 30/2018

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e disponível para consultas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ANEXO I

CRONOGRAMA EDITAL 31/2018

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	12/09/2018	https://ifrs.edu.br/feliz/editais/
Inscrições dos Candidatos	12 a 14/09/2018	gabinete@feliz.ifrs.edu.br
Publicação da relação preliminar de inscritos.	17/09/2018	https://ifrs.edu.br/feliz/editais/
Recursos	De 17 à 18/09/2018	gabinete@feliz.ifrs.edu.br
Publicação das inscrições homologadas	19/09/2018	https://ifrs.edu.br/feliz/editais/
Sorteio Público	Às 11h de 24/09/2018	Gabinete do IFRS – <i>Campus Feliz</i>
Publicação do resultado preliminar do Sorteio	Após às 14h de 24/09/2018	https://ifrs.edu.br/feliz/editais/
Recursos	25/09/2018	gabinete@feliz.ifrs.edu.br
Publicação da homologação do resultado final do sorteio	26/09/2018	https://ifrs.edu.br/feliz/editais/



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL 31/2018
INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____
RG/CPF: _____
Inscrição para: CPA ()
Telefone: (____) _____
Correio eletrônico: _____

Etapa: _____

Motivo: _____

Fundamentação: _____

Feliz, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Recursante